



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO Nº 012/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL SEGUNDO NORMAS DA ICP – BRASIL.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG), inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, estabelecida em Avenida Pio XII - Qd. 97 - Lt. 1/2, n.º 563 – Vila Aurora Oeste em Goiânia(GO) - CEP: 74.425 – 098, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Eduardo Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 5598553, inscrito no CPF sob o nº 040.395.181-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2018, em observância às disposições do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Alterar o valor contratual de R\$ 21.759,32 (Vinte e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 26.424,32 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), devido ao acréscimo de 8 unidades do item 3 e 15 unidades do item 6, que totalizam R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme descrição no processo licitatório.

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339041, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0155N, M20RKG0177N, M20RKG0188N e Empenho – 2019NE800233, 2019NE800589 e 2019NE800590.

Cláusula quarta – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



Eduardo Pereira dos Santos
Analista de Licitação
CPF: 040.395.181-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Cláusula quinta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina(MG), 19 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

Representante legal da CONTRATANTE

Eduardo Pereira dos Santos
Analista de Licitação
CPF: 040.395.121-01

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Jalciana de Melo Ferreira
Assistente em Administração
SIAPE 2427167

Jessica Santos de Azevedo
035477 43135



Eduardo Pereira dos Santos
Analista de Licitação
CPF: 040.395.121-01